



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.742, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024 de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.342.362,29 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementações:

	Dotação	Ficha	Valor
7	02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.000,00
26	02.01.03 08.243.0151.2332 01 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00
137	02.06.01 15.451.0149.2272 07 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	07	3.000.000,00
168	02.08.01 17.512.0149.2387 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
171	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	2.084.000,00
335	02.10.04 12.365.0150.2302 02 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	02	500.000,00
418	02.10.11 12.361.0150.2311 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	30.000,00
620	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	280.000,00
644	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	01	700.000,00
645	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	81.326,70
659	02.14.01 10.301.0151.2335 01 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	132.000,00

668	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	182.575,59
679	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	3.028.094,91
812	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	5.058,15
814	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	36.491,50
815	02.19.01 04.131.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	15.815,44
Total			10.342.362,29

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com recursos a que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

	Dotação	Ficha	Valor
21	02.01.02 08.244.0148.2334 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	17.000,00
151	02.06.01 15.451.0149.2281 07 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	07	3.000.000,00
172	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	2.084.000,00
326	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	500.000,00
416	02.10.11 12.361.0150.2306 05 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	05	291.997,20
420	02.10.11 12.362.0150.2312 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	30.000,00
670	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	3.000.000,00
807	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	57.365,09
876	02.99.01 99.999.0099.9999 01 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	01	1.362.000,00
Total			10.342.362,29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 075/2024.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.074 de 18 de abril de 2013, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, Lei Complementar 42 de 24 de novembro de 2011 e 2.663 de 29 de junho de 2023 e Decreto 238 de 12 de fevereiro de 2015, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a LUIS ROBERTO KARVELIS, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITO JACINTO DO PRADO, nº 39 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 24.760/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40248** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.346.089**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). TADEU HENRIQUE DE CARVALHO, residente e domiciliado (a) à RUA MARCIO CASTELAR DE OLIVEIRA, nº 92, CASA 01 – JD BRASIL – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 14.870/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39925** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **07.026.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE HIRA RUAS ALMEIDA, residente e domiciliado (a) à RUA HELIA, nº 31 – JARDIM DO PAPAÍ – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 14.513/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 39630** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **05.198.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MELANIA RAZZANTE, residente e domiciliado (a) à RUA BETARI, nº 229 – PENHA DE FRANCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 14.468/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39692** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **08.257.017**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAPHAEL DE QUINTAL XAVER, residente e domiciliado (a) à RUA GENDIROBA, nº 135 – SÃO MIGUEL PAULISTA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 21.044/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 40220** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 18/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.958.024**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GONZAGA, residente e domiciliado (a) à RUA PROFESSOR BENEDITO MOREIRA SANTOS, nº 47 – PORTAL DAS COLINAS – GUARATINGUETA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 14.955/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39574** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.752.029**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA EUCLIDES DA CUNHA, nº 11, 6º ANDAR, SALA 614 – GONZAGA – SANTOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal

2.663/23.

• **Processo nº 170/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 38531** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/11/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.206.017**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA EUCLIDES DA CUNHA, nº 11, 6º ANDAR, SALA 614 – GONZAGA – SANTOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1 § 1 e 2 § 1** da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 168/2024- Eletrônico - Auto Infração nº 38530** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/11/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.206.018**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MARCO ANTONIO MARCUCCI, residente e domiciliado (a) à RUA ALDO MARCUCCI, nº 343 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **15 e 35 § 1** da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 10.653/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 34705** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/12/2022 do imóvel de identificação/CPF **07.058.052**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MATEUS BEZERRA DE MELO, residente e domiciliado (a) à RUA GENERAL FLORES, nº 281, APTO 71 – BOM RETIRO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1 § 1 e 2 § 1** da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 46.858/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 38026** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.328.010**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDERSON MIRANDA DE PAULA, residente e domiciliado (a) à RUA CINCO, nº 250 – ESTRELA D'ALVA – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **6 e 35** da Lei/Decreto Municipal nº 238/2015.

• **Processo nº 1.554/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 36287** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **337.***.***-38**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PROIBIDO REALIZAR PASSEIOS DE BARCO SEM PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme artigo (s) 6 e 354 da Lei/Decreto Municipal nº 238/2015).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JONAS ALVARES NOGUEIRA, residente e domiciliado (a) à AV COMENDADOR ANTONIO BORIN, nº 4499 – RESIDENCIAL PARK PALCE LT 26, CAXAMBU – JUNDIAÍ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1 § 1 e 2 § 1** da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 39.412/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37417** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 29/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.763.034**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ELIANE FAUSTINO DE BARROS SALES, residente e domiciliado (a) à RUA GERALDO GOMES DE SOUZA, nº 332 – TRAVESSÃO – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **297** da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 49.670/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 38188** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/12/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.686.015**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANA CAROLINA DE EUGENIO, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, nº 190, CASA 03 – MARTIM DE SA – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **15 e 18** da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 46.878/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 38015** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.098.022**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal

nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSÉ PEDRO DE LIMA, residente e domiciliado (a) à AV BRASÍLIA, nº 567 – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 44.274/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 38342** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **05.027.011**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). PALOMA IRINEU RIBEIRO, residente e domiciliado (a) à RUA PIRACICABA, nº 250 – JARDIM BRITÂNIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 51.337/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 38730** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/12/2023 do imóvel de identificação/CPF **01.209.024**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EVAILTON RAMOS DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DOM JOÃO VI, nº 146 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 19.175/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41853** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/05/2024 do imóvel de identificação/CPF **353.***.***-84**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). B DE MELO MAIA CONSTRUÇÃO LTDA, residente e domiciliado (a) à AV RÍO BRANCO, nº 85, SALA 02 – PONTE SECA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 28.702/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 39196** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **09.240.067**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s)

1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EVAILTON RAMOS DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DOM JOÃO VI, nº 146 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 19.174/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41852** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/05/2024 do imóvel de identificação/CPF **353.***.***-84**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JULIANO MOREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA A 4, nº 45 – JD GOLFINHO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 18.796/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40447** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/05/2024 do imóvel de identificação/CPF **296.***.***-06**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AGOSTINHO ANTERO DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DESIDERIO JORGE, nº 83, VIELA 4 – VILA NATAL – MOGI DAS CRUZES/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 48.109/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37995** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **295.***.***-72**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROMOVER A CAMPINA/ROÇADA E LIMPEZA DAS ÁREAS DE PATIO E QUINTAIS, CONSERVANDO -O PERMANENTEMENTE LIMPO E APARADO, conforme artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MANUEL MOREIRA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA SHIBATA MAYAKOCHI, nº 300, 6 AND - BLA - MORUMBI - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 48.076/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37998** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.063.003**, bem

como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MANUEL MOREIRA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA SHIBATA MAYAKOCHI, nº 300, 6 AND - BLA - MORUMBI - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 48.157/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37997** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/10/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.063.004**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VANDA VILHENA, residente e domiciliado (a) à RUA CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, nº 84, CASA A - CH SEIS DE OUTUBRO - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8 Inc. III e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 24.755/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 40254** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/03/2024 do imóvel de identificação/CPF **06.039.044**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO PROVIDENCIAR O ATERRO ADEQUADO E ELIMINAR TODA A ÁGUA, conforme artigo (s) 8 Inc. III e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SANDRA MARCELINO, residente e domiciliado (a) à RUA DIOFANTO, nº 45 - CIDADE A E CARVALHO - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 19.306/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 38685** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/12/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.062.026**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10 e artigo 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos responsáveis abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda /

Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 - Centro - Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME: PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	C.N.P.J 56.***.***.0001-08
Processos 9.000/2024 - 8.999/2024 - 8.998/2024 - 8.997/2024 - 8.997/2024 - 8.996/2024 - 8.994/2024 - 8.993/2024 - 8.992/2024 - 8.990/2024 - 8.989/2024 - 8.987/2024 - 8.988/2024 - 8.986/2024 - 8.985/2024 - 8.984/2024 - 8.983/2024 - 8.982/2024 - 8.981/2024 - 8.979/2024	

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 - Centro - Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
RODRIGO MENDES GANASSALI	256.***.***46	20.764/2024
M M INCORPORAÇÃO INPR IMOBILIARIO LTDA	05***310****22	15.426/2024
M M INCORPORAÇÃO INPR IMOBILIARIO LTDA	05***310****22	20.655/2024
ROGERIO BAULE	618.***.***34	18837/2024
JOSE ALBANESE	410.***.***87	1855/2024
JOSE ALBANESE	410.***.***87	1861/2024
RIVALDO DA SILVA LINS	904.***.***20	5058/2020
CLAUDIO TERUEL	006.***.***35	20.002/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 029/24

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o/a Sr. LINDALVA DE ALMEIDA DOS SANTOS inscrito no CPF 380.266.668-28 sito a AVENIDA CARDEAL, 29 - JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5619 (A.I 2995), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. TAKASHI KIKUCHI inscrito no CPF nº 117.383.248-34 sito a RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 142 - MARTIM DE SÁ - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5617 (A.I 14942), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido

prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **IEDA CECILIA SERAFIM VIOL** inscrito no CPF 004.703.358-40 sito a AVENIDA CARDEAL, 523 – JARDIM GAIVOTAS – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5618 (A.I 2978), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora** das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a empresa **S.N PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 05.218.024/0001-35 sito a AVENIDA CARDEAL, 340 – JARDIM GAIVOTAS – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5621 (A.I 2989), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora** das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **ALESSANDRO ROBERTO GONÇALVES** inscrito no CPF 325.639.728-09 sito a RUA PRINCESSA ISABEL, 462 – PEREQUE-MIRIM – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5616 (A.I 14943), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora** das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a estabelecimento **NINJA SUSHI BAR E RESTAURANTE LITORAL EIRELI** inscrito no CNPJ 35.692.984/0001-01 sito a AVENIDA PERNAMBUCO, 09 – JARDIM PRIMAVERA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº15055 por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde sem a licença dos órgãos sanitários competentes**, das infrações de NATUREZA SANITARIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatatuba, 24 de Setembro de 2024.

Notificações 26/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Thiago Henrique de Sá** residente a Rua Virginia Ferreira, 230 – Olaria – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA

ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 14629 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Carla Florippes Nogueira Martins** residente a Rua Fernão Dias Paes Leme, 1100 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3481 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Michele Cristine Rezende Gabriela** residente a Avenida José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 305 Unid. 664 – Nova Caraguá I – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 073/2024 (referente AIPM 2716) CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Camila Eduarda Truys Pires** residente a Avenida Emilio Manzano Lhorente, 40 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2860 (referente AI 3482) CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Patricia Kimie Harada** residente a Rua dos Ipês, 255 SL 01 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 59/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Eugenio Mathias Filho** residente a Rua Stefan Marton, 352 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 61/2024 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Lavigne Beatriz Silva** residente a Rua Tertuliano Fogaça, 353 – Estrela Dalva – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2725 (referente AI 14529) CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Robson Rodrigues** residente a Rua Benedito Rodrigues dos Santos, 239 – Bal. Califórnia - Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2706 (referente AI 14509) CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Denise Dalla Pria Barcellos** residente a Avenida Siqueira Campos, 838 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2867 (referente AI 14628) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Victorio Montagnolli** residente a Avenida Amazonas, 1307 – Indaíá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3491 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Roberta Cristina da Silva Moraes** residente a Rua Manoel Teles Barreto, 738 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2723 (referente AI 14121) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Serv. Mat. Serviços e Materiais Eireli** residente a Rua Atlântica, 960 – VL. Val Paraíso – Santo André/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3492 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jefferson Alex Pinto** residente a Avenida Thereza Albino Chacon, 123 – Jd. Das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2870 (referente AI 14601) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jefferson Rodrigo dos Santos** residente no Sítio São José, 2267 – Santa Margarida – Natividade da Serra/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2859 (referente AI 3459) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Dirceu de Andrade Moreira** residente a Rua Francisco Cipriano do Amaral, 215 – Jd. Colorado – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 059/2024** (referente AIPM 2589) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Wellington Silva Ramos** residente a Rua Giovani Papini, 308 – Jd. Santa Eudóxia – Campinas/SP;

NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 099/2024** (referente AIPM 2708) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Jorge Yasuyuki Arimori** residente a Avenida Aburana, 579 – Distrito Industrial – Manaus/AM; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 093/2024** (referente AIPM 2717) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Afonso Celso Monteiro de Andrade** residente a Rua Dona Candelária Ferreira, 56 – Centro – Lorena/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 104/2024** (referente AIPM 2796) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Alice Nery Higino** residente a Rua Angelina Zarzur, 36 – Gopouva – Guarulhos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 090/2024** (referente AIPM 2797) CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Ivo Avelino de Oliveira** residente a Rua Nea, 811 – Vila Re – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 3487 CCZ.

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 42/24 – PI Nº 14565/24 – PC 315/24 – Ata nº 136/24

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças dos Equipamentos Odontológicos

R\$ 49.046,84 (quarenta e nove mil e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Compromissária: R M DORNELLES INFORMÁTICA – CNPJ nº 15.674.842/0001-04.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 462/24 – PI Nº 30787/24 – PC 691/24 – Contrato nº 137/24

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar.

Valor Global: R\$ 606.043,00 (seiscentos e seis mil e quarenta e três reais);

Contratada: SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ nº 14.086.640/0001-70.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/24 – PI 17.466/24 – PC 364/24 – Edital 62/24

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos

não padronizados na remume.

Adjudicada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 42.242.310/0001-13 – Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20 – R\$ 463.109,54 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Assinatura: 24/09/2024.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2024 – PI 28.481/24 – PC 654/24 – Edital 105/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Abertura: 07/10/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 23/09/2024

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 76/2024 – PI 25608/24 – PC 670/24 – Edital 89/24

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS PARA OS PROJETOS CANTANDO E CONTANDO E LER E RELER, que por ordem da Senhora Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-019848.989.24-0.

Assinatura: 24/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 457/24 – PI Nº 30480/24 – PC 686/24 – Contrato nº 144/24

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro Veicular

R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Assinatura: 23/09/24

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 177/2022 – PPNº 36/2022 – PC Nº 4278/2022 – PI Nº19.452/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação de transbordo (com gerenciamento da área da estação de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no município.

Contratada: CONSÓRCIO CARAGUÁ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 22.864.418/0001-80

Aditamento nº 2 : Prorrogação em 12(doze) meses e reajuste.

Valor global : R\$ 14.659.125,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais)

Assinatura: 05 de setembro de 2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC –

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - EDITAL Nº 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2024.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** Ricardo Pinto Magalhães Junior 36609057800 – Contrato nº 089/24 – n.º P.A.: 164/24 – Assinado: 13/03/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução de projetos de Oficinas Culturais de Arte Circense – Vig.: 13/03/2024 a 11/09/2024 – Data da Rescisão: 11 de setembro de 2024 - Valor original R\$ 21.420,00.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 001/2023, PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 26, 27 E 30 DE SETEMBRO DE 2024, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
77º	FABIANA DA SILVA SANTIAGO	30019161	SP
78º	ANA MARIA REIS DE FARIA	68925147	SP
79º	ALESSANDRA MOURA AFFONSECA PEREIRA	29771581	SP
80º	LILIAN DE OLIVEIRA BADILLO	420625665	SP
81º	VLAMIR PIMENTA NEVES LAGINESTRA	28190671	SP
82º	SUZY FERREIRA DIAS BARBOZA	33784888	SP
83º	MÁRCIO RINALDI REGO	43486793	SP
84º	ANA ELOISA DUARTE	31675623	RJ
85º	LUCIANA LEÃO MARQUES	35284526	SP
86º	JOICE TAVARES CORRÊA DOS SANTOS	428292677	SP
87º	FERNANDO MOREIRA CHAIB	32502861	SP

88º	VANESSA RODRIGUES DE LIMA SILVA	44187813	SP
89º	MARCIA HELENE LIBANIO DE OLIVEIRA	42061934	SP
90º	THAMYRIS DROVETTO REZINA	34534523	SP
91º	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	45191436	SP
92º	JESSICA RODRIGUES PLACIDO	48566338	SP
93º	CAMILA NASCIMENTO ALVES	67934349	SP
94º	JULIO CESAR JESUS MACHADO	36196254	SP
95º	PRISCILLA SAITO SANTOS	40215553	SP
96º	REINALDO LYRA	35924509	SP
97º	TAMARA ANKERMANN	42282550	SP
98º	TABATA GONÇALVES PIRATELI	39185860	SP
99º	BRUNA CHIANTIA SOARES	45486812	SP
100º	NAGILA CRISTINA PAIXAO DE PAULO	18801630	MG
101º	DENISE TELES DA SILVA BRIENCE	40599310	SP
102º	RENATA SOARES FERREIRA	54950601	SP
103º	TÚLIO LÚCIO CAMPOS DOS REIS	55861742	SP
104º	THAYNARA DE SOUZA SILVA	39548043	SP
105º	GABRIELE SOUZA SENHORINHA	532216672	SP
106º	RACHEL TENÓRIO OLIVEIRA	56421938	SP
107º	BRENDA DE OLIVEIRA SILVA	56946377	SP
108º	ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR	7740967	SC
109º	LARISSAH MOREIRA GOULART	55035737	SP
110º	JOÃO FRANCISCO DE LIMA ROCHA	555194516	SP
111º	NOEMI MATOS LEMOS	55034270	SP
112º	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	63760997	SP
113º	DEBORA DE CASTRO CAMUS	13603697	SP
114º	DEISE DE OLIVEIRA	192092169	SP
115º	IVONETTI DA SILVA MAIA DOS SANTOS	194655015	SP
116º	CELMA FERREIRA DA SILVA	26328273	SP
117º	EVELYN CANDICE SERRÃO THOMAZ	29283371	SP
118º	JULIANA APARECIDA ROQUE FACO	320913843	SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - LISTA ESPECIAL CANDIDATO NEGRO / PARDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
21º	VIVIANE GONZAGA DOS SANTOS	444545384	SP
22º	CAILANE CAETANO MENDES	62712777	SP
23º	RUTE REGINA DE OLIVEIRA CRUZ	08004992	RJ
24º	GISELIA DE MOURA ROSA AIDAR	344586479	SP
25º	MARCELA DE ARAÚJO RAMOS	118967298	RJ
26º	ANA PAULA MACEDO	400469716	SP
27º	LUANI GONÇALVES DA SILVA	39160816	SP
28º	YASMIN DE LIMA CÂNDIDO	45965684	SP
29º	ANA CLARA RAMOS MENEZES	578223740	SP
30º	ALINE PEREIRA DE JESUS FRANCO	58489243	SP

CARAGUATATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**
Secretário Adjunto de Administração**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 26, 27 E 30 DE SETEMBRO DE 2024, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO

À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
24º	DYANA CLÁUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	30530728	SP
25º	TIAGO DINIZ ALVES	20214526	RJ
26º	ANA CAROLINA MAGOGA MACIEIRA	41499458	SP

PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - LISTA ESPECIAL CANDIDATO NEGRO / PARDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
7º	RAQUEL PEREIRA DE JESUS FRANCO	45628916	SP

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
5º	MARCELO MANTOVANI	45449171	SP
6º	ROBERTO RIO BRANCO DE MOURA NETO	05132062428	SP

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL LISTA ESPECIAL - CANDIDATO NEGRO / PARDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
3º	CECILIA SCHIAVETTI	24260941	SP

PEB II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
3º	MELANIE CRISTINE DA SILVA	54892438	SP

CARAGUATATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA



Câmara Municipal de Caraguatatuba.
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												2º Quadrimestre de 2024	
	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2023 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	944.256,39	951.844,33	953.069,88	2.110.194,25	902.886,04	1.063.271,58	1.103.429,29	1.120.527,02	1.099.995,69	1.018.213,92	1.535.147,26	1.112.757,73	13.915.093,38	89.283,46
Pessoal Ativo	941.217,22	946.805,16	950.030,71	1.791.342,57	873.144,33	1.033.009,41	1.073.910,25	1.091.007,98	1.070.476,65	988.694,88	1.505.628,22	1.083.236,69	13.350.506,07	89.283,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	805.588,63	813.625,64	814.518,04	1.504.402,29	812.923,11	895.743,57	930.160,78	946.418,38	927.188,70	845.724,24	1.364.259,08	922.912,87	11.583.465,33	
Obrigações Patronais	135.628,59	135.179,52	135.512,67	286.940,28	60.221,22	137.265,84	143.749,47	144.589,60	143.287,95	142.970,64	141.369,14	160.325,82	1.767.040,74	89.283,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.039,17	3.039,17	3.039,17	318.851,68	29.741,71	29.762,17	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	564.587,31	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.039,17	3.039,17	3.039,17	318.851,68	29.741,71	29.762,17	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	29.519,04	564.587,31	
Perenes														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada														
Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Documentos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntese (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	944.256,39	951.844,33	953.069,88	2.110.194,25	902.886,04	1.062.771,58	1.103.429,29	1.120.527,02	1.099.995,69	1.018.213,92	1.535.147,26	1.112.757,73	13.915.093,38	89.283,46

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.099.980.400,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	10.883.474,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	25.200.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.017.864,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	1.056.879.062,87	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.004.376,84	1,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.412.743,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.242.106,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.071.469,39	5,40

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUIAR
PRESIDENTE

ANGELA MARIA MUNIZ FERREIRA
Chefe de contabilidade e Orçamento
CRC: 208956-0/SP

FERNANDO DE MACEDO APPARECIDO
Agente Administrativo
CPF: 325.278.228-60